



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:
Comissão Justiça
Vereador
Car 06-03-92*

PROJETO DE LEI Nº 56 /92.-

Denomina uma via pública do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA :

Artigo 1º - fica o Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública do Município de "PROF. DEMÉTRIO CABRAL"

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará Decreto regulamentando a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 06 de março de 1992.-

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

*Projeto aprovado por unanimidade
Car 27-04-92*

Ver. Manoel Cesar Ribeiro Filho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162